



DECRETO Nº 2567 DE 24 DE MAIO DE 2022.

*Publicado no site da prefeitura
Municipal*
25 05 2022
Secretaria municipal de
Comunicação

“Dispõe sobre disposição de servidor que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º- Fica renovada à disposição da servidora **MARLENE MONTEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Vigia, matrícula n. 2545, para o Atendimento/Vapt Vupt, a partir de 25 de maio a 24 de maio de 2023.

Art. 2º - A disposição de que trata o artigo anterior será com ônus para o Município – *salário base e gratificação* para o Estado de Goiás/SEGPLAN.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL